



**DECRETO N.º 1102/2001**

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º)-** Resolve conforme Concessão de Aposentadoria Benefício n° 1139171914, (**E X O N E R A R**) a Sra. **JANDIRA CORDEIRO SAURA**, portadora do RG n° 10.815.632, CPF n° 085.770.678-07, Carteira de Trabalho n° 0034792 Série 00527-SP, residente e domiciliada na Rua Theodomiro Alves Correia, n° 150, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, **Funcionária** Pública Municipal, contratada em 01 de Março de 1977 pelo Regime CLT no cargo de Servente, junto ao Paço Municipal desta Municipalidade.

**ARTIGO 2º)-** Revoga-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de Janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 14 de Fevereiro de 2001.

  
**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
**SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças